



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**Exibição de Documento**

**Processo nº 0010300-12.2023.8.26.0100**

**GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, autuada sob o nº 1132347-05.2022.8.26.0100, vem, respeitosamente, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES relativo ao exercício do mês de abril de 2024**, elaborado conforme Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2024

**GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859  
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272



**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE**  
**ABRIL DE 2024**



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.....	4
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA</b> .....	<b>5</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES .....	5
2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	6
2.3. SEDE .....	7
2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES .....	7
<b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS</b> .....	<b>9</b>
3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL 9	
3.1.1. ATIVO .....	9
3.1.2. PASSIVO.....	13
3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS .....	16
3.3. INDICADORES .....	19
<b>4. FLUXO DE CAIXA</b> .....	<b>20</b>
<b>5. FATURAMENTO</b> .....	<b>21</b>
<b>6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS</b> .....	<b>22</b>
<b>7. SITUAÇÃO FISCAL</b> .....	<b>22</b>
7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL .....	22
7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS.....	24
7.3 . CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.....	25
<b>8. ENDIVIDAMENTO TOTAL</b> .....	<b>25</b>
8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	25
<b>9. FATOS RELEVANTES</b> .....	<b>26</b>
<b>10. CRONOGRAMA PROCESSUAL</b> .....	<b>27</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>28</b>



## 1. INTRODUÇÃO

---

Este **Relatório de Atividades** traz informações sobre atividades rotineiras, assim como dados relativos às informações contábeis, de pessoal, além da análise feita sobre os documentos juntados aos autos pela Recuperanda, bem como daqueles que foram enviados diretamente a esta Administradora Judicial e eventos processuais relevantes ocorridos.

Importante destacar que a estrutura do presente relatório atende ao determinado na Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça e Comunicado CG 786/2020 da Corregedoria Geral da Justiça do estado de São Paulo, os quais dispõem sobre a padronização dos relatórios apresentados pelo administrador judicial em processos de recuperação empresarial.

Cabe mencionar, ainda, que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas determinadas na Lei nº 11.101, de 2005.

Com essas considerações, esta Administradora Judicial nomeada passa a apresentar o seu **Relatório**.

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES OCORRIDOS NO MÊS.

---

Em 03/04/2024 a BB Tecnologia e Serviços S.A.<sup>1</sup> (“**BBTS**”) requereu a juntada de ofício de esclarecimentos, demonstrativos de saldo bancário, extrato, planilha de processos trabalhistas movidos por ex-empregados da BS e contratos,

---

<sup>1</sup> Conforme se verifica das fls. 6.674/6.679 e 6.700/6.749, a Recuperanda aponta a existência de saldo no valor de R\$ 4.294.108,34 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos), mantido em conta de contingência vinculadas aos contratos de prestação de serviços havidos com a BBTS (subsidiária do Banco do Brasil S.A.).



como forma de embasar retenções<sup>2</sup> de valores devidos à Recuperanda (fls. 10.795/10.796).

## **2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA**

---

A Requerente, conforme consta em Emenda à Inicial (Fls. 346/384), exerce atividade empresária de modo regular desde 17/02/2000, e está regularmente registrada no formato atual desde 08/04/2004.

Ao longo de sua história, a Recuperanda informa que se consolidou como importante empresa de modernização da gestão da informação, devido ao seu alto grau de especialização no fornecimento de soluções para integração dos seus clientes com o mercado e seu público-alvo.

### **2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES**

---

Conforme já relatado anteriormente, a Recuperanda **BS Tecnologia e Serviços Ltda**, fundada em 2000 e constituída sob a forma de sociedade limitada, atua na área de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, prestando serviços a diversos órgãos e empresas públicas.

Ademais, alega ter se consolidado como importante empresa de modernização da gestão da informação, e que, no ano de 2013, sagrou-se vencedora de uma licitação do Banco do Brasil, para ingressar no mercado de

---

<sup>2</sup> Conforme se verifica das fls. 11.089/11.096, esta Auxiliar teceu seus comentários sobre os documentos acostados aos autos pela BBTS, oportunidade em que pugnou pela intimação da mesma, para que **deposite** nestes autos, no **prazo improrrogável de 72 horas**, a quantia de **R\$ 4.058.709,84** (quatro milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao saldo resgatado em 02.04.2024, de forma que este valor possa ser futuramente utilizado para pagamento dos credores, na hipótese de homologação do PRJ.



cobrança via *call center*, atividade que vem desempenhando até hoje. Seu alto grau de especialização para entrega de soluções aos seus clientes a mantém entre as mais capacitadas prestadoras dos serviços no mercado em que concorre.

Nesta trajetória, a Requerente ofereceu serviços para o mercado financeiro, estabelecendo importantes parcerias com a Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bandepe, Banco de Boston e Banco do Brasil, realizando serviços de microfilmagem de documentos e cheques, de atendimento via *call center* e via multicanais, para as regiões sudeste e nordeste, tendo como aliado das inovações tecnológicas o serviço humano de cobrança.

## 2.2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

---

No ano de 2014 o controle societário da Requerente foi transferido a uma holding patrimonial denominada MKS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/ME 05.361.565/0001-18, cujo único ativo são as cotas sociais da Requerente.

Em 31/10/2022 foi realizado o 32º Aditivo ao Contrato social da requerente, que destituiu o antigo administrador da sociedade, a saber, Sr. Antonio Lopes Ferreira Junior e nomeou o atual administrador da sociedade, Sr. Odervaldo Urbano dos Santos Filho.

Ademais, verifica-se que o quadro societário passou a ser composto apenas pela única sócia MKS PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.361.565/0001-18, a qual possui os seguintes diretores: Sr. Odervaldo Urbano dos Santos Filho e o Sr. Ivalmar Tupinamba Santos, eleitos em 29/10/2021 e reeleitos em 23/02/2022.

A Recuperanda possui capital social de **R\$ 4.450.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).



### 2.3. SEDE

---

A sede da Recuperanda está localizada na cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2202, 12º andar, conjunto 121, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01310-932. Em São Paulo, hoje, encontra-se basicamente um apoio para reuniões, por não ter nenhum contrato ativo na localidade da sede.

Ademais, restou observado que a empresa possui 3 (três) filiais ativas conforme 32ª alteração e consolidação do contrato social: **i)** filial situada na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 613 – sala 502, Edifício Pitágoras – Copacabana CEP 22050-002 – Rio de Janeiro – RJ, registrada sob o NIRE 33901179164 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0002-02; **ii)** filial situada na Quadra CLN 309 Bloco B, Número 56 – sala 204 e 218 – Bairro: Asa Norte – CEP: 70755-520 – Brasília – DF, registrada sob NIRE 53900345911 e inscrita no CNPJ 03.655.231/0004-74, a qual possui maior número de contratos ativos atualmente, e por fim, **iii)** filial situada na SCS Quadra 08, Bloco-B-50 – 2º Subsolo – Venâncio Shopping – Asa Sul – CEP 70.333-900 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ 03.655.231/0001-17.

### 2.4. ESTUDO DO MERCADO E INDICADORES

---

De acordo com a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de março de 2024, divulgada pelo IBGE em 14/05/2024, o setor de serviços avançou 0,4% (zero vírgula quatro por cento) em março, depois de cair 0,9% (zero vírgula nove por cento) no mês anterior. Como resultado, a taxa ficou 12,1% (doze vírgula um por cento) acima do nível registrado no período da pré-pandemia, em fevereiro de

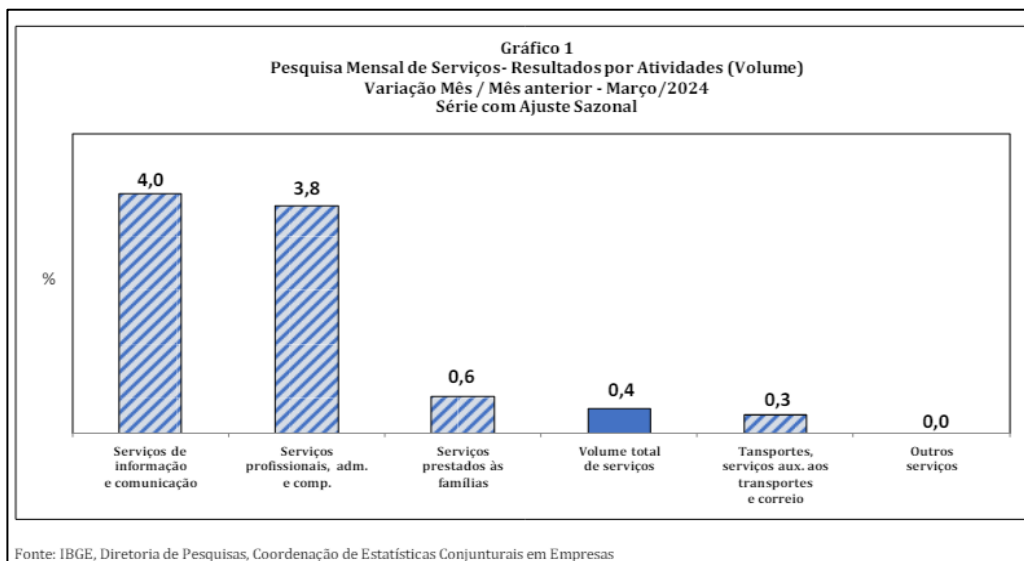


2020. Além disso, restou 1,5% (um vírgula cinco por cento) abaixo do ponto mais alto da série histórica, em dezembro de 2022<sup>3</sup>.

Abaixo tabela e gráfico da pesquisa:

Pesquisa Mensal de Serviços								
Indicadores do Volume de Serviços, segundo as atividades de divulgação								
Março 2024 - Variação (%)								
Atividades de Divulgação	Mês/Mês anterior (1)			Mensal (2)			Acumulado	
	JAN	FEV	MAR	JAN	FEV	MAR	No ano (3)	Em 12 meses (4)
<b>Volume de Serviços - Brasil</b>	<b>0,5</b>	<b>-0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>4,0</b>	<b>2,4</b>	<b>-2,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,4</b>
1. Serviços prestados às famílias	-2,8	0,2	0,6	3,9	5,6	7,2	5,5	4,1
2. Serviços de informação e comunicação	1,5	-2,5	4,0	6,6	5,5	4,3	5,5	3,5
3. Serviços profissionais, administrativos e complementares	1,0	-2,1	3,8	4,9	2,6	1,3	2,9	3,2
4. Transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio	-0,1	-0,9	0,3	1,9	-0,9	-10,4	-3,5	-0,7
5. Outros serviços	0,2	-1,0	0,0	3,1	3,7	-2,0	1,5	-1,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Estatísticas Conjunturais em Empresas.  
 (1) Base: mês imediatamente anterior - com ajuste sazonal (3) Base: igual período do ano anterior  
 (2) Base: igual mês do ano anterior (4) Base: 12 meses anteriores



Das cinco atividades investigadas, quatro tiveram expansão. Com destaque para os avanços vindos de informação e comunicação (4,0%) e de profissionais, administrativos e complementares (3,8%), recuperando, assim, as perdas observadas em fevereiro (-2,5% e -2,1%, respectivamente). Os outros

<sup>3</sup>[https://ftp.ibge.gov.br/Comercio\\_e\\_Servicos/Pesquisa\\_Mensal\\_de\\_Servicos/Fasciculo\\_Indicador\\_es\\_IBGE/pms\\_202403caderno.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Fasciculo_Indicador_es_IBGE/pms_202403caderno.pdf)





avanços ficaram com transportes (0,3%); e serviços prestados às famílias (0,6%), com o primeiro setor recuperando uma pequena parte da perda acumulada nos últimos dois meses (-1,0%); e o segundo registrando um avanço (0,8%) no período fevereiro-março de 2024, após ter apontado um revés de 2,8% (dois vírgula oito por cento) em janeiro. Por sua vez, os outros serviços (0,0%) mostraram estabilidade em março após terem recuado 1% (um por cento) em fevereiro<sup>4</sup>.

### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

---

A base para a elaboração deste Relatório Mensal de Atividades é a competência de **abril de 2024**.

#### 3.1. ANÁLISE DAS PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES DO BALANÇO PATRIMONIAL

---

O Balanço Patrimonial tem como propósito demonstrar a posição patrimonial e financeira de uma empresa em determinada data (posição estática). Dentro desse contexto, a Recuperanda apresentou os relatórios contábeis/gerenciais, de caráter quantitativo e qualitativo, nos permitindo verificar a situação financeira e patrimonial da empresa.

##### 3.1.1. ATIVO

---

Ao proceder com a análise vertical dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Ativo Total**:

---

<sup>4</sup>[https://ftp.ibge.gov.br/Comercio\\_e\\_Servicos/Pesquisa\\_Mensal\\_de\\_Servicos/Fasciculo\\_Indicadores\\_IBGE/pms\\_202403caderno.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Comercio_e_Servicos/Pesquisa_Mensal_de_Servicos/Fasciculo_Indicadores_IBGE/pms_202403caderno.pdf)



- Despesas a Antecipadas (10,9%)
- Outras Contas (12,1%)
- Valores em Conciliação (25,6%)
- Valores em Contingência (32,9%)

ATIVO em R\$	fev/24	mar/24	abr/24	%AV	%AH
<b>CIRCULANTE</b>					
Disponibilidades	865.938	559.875	517.867	0,2%	-7,5%
Clientes	17.028.078	17.325.790	17.932.781	7,8%	3,5%
Créditos	8.631.381	8.678.447	8.531.775	3,7%	-1,7%
Adiantamentos a Fornecedores	341.209	354.739	409.737	0,2%	15,5%
Crédito com Terceiros	58.589	58.589	58.589	0,0%	0,0%
Créditos de Funcionários	28.177	28.177	28.177	0,0%	0,0%
Impostos e Contribuições a Recuperar	7.926.254	7.946.106	7.758.120	3,4%	-2,4%
Antecipações a Recuperar	277.152	290.836	277.152	0,1%	-4,7%
Investimentos	9.862.703	9.862.703	9.862.703	4,3%	0,0%
Investimentos	-	-	-	0,0%	0,0%
Bens Recebidos	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Garantias Contratuais e Cauçionamentos	9.859.772	9.859.772	9.859.772	4,3%	0,0%
<b>Despesas do Exercício Seguinte</b>	<b>111.449.615</b>	<b>111.449.615</b>	<b>111.449.615</b>	<b>48,7%</b>	<b>0,0%</b>
Despesas Antecipadas	25.010.889	25.010.889	25.010.889	10,9%	0,0%
Outras Contas	27.788.866	27.788.866	27.788.866	12,1%	0,0%
Valores em Conciliação	58.638.932	58.638.932	58.638.932	25,6%	0,0%
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídica	10.928	10.928	10.928	0,0%	0,0%
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>147.837.715</b>	<b>147.876.429</b>	<b>148.294.739</b>	<b>64,7%</b>	<b>0,3%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Valores em Contingencia	75.386.501	75.386.501	75.386.501	32,9%	0,0%
Imobilizado Líquido	5.532.040	5.438.409	5.344.778	2,3%	-1,7%
Intangível Líquido	4.913	2.974	1.035	0,0%	-65,2%
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>80.923.453</b>	<b>80.827.883</b>	<b>80.732.313</b>	<b>35,3%</b>	<b>-0,1%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>228.761.168</b>	<b>228.704.312</b>	<b>229.027.052</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,1%</b>

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No **Ativo Total**, o grupo de contas “**Ativo Circulante**”, representou **64,7%** (sessenta e quatro vírgula sete por cento) do total de **R\$ 229 milhões** (duzentos e vinte e nove milhões de reais). Neste grupo, conforme previamente indicado nos relatórios mensais, a conta contábil “**Valores em Conciliação**” permanece sendo a com maior representatividade, no montante de **R\$ 58,6 milhões** (cinquenta e oito milhões e seiscentos mil reais), compondo **25,6%** (vinte e cinco vírgula seis por cento) do **Ativo Total**. Destaca-se que não houve



alteração de saldo na referida conta durante o exercício de 2023, até este mês de competência.

Ao ser questionada sobre o trabalho de conciliação que necessita ser realizado, a Recuperanda informou que *“permanece sem acesso aos documentos contábeis dos exercícios anteriores a 2022, que foram sonogados pela antiga administração e são objeto da ação em face do antigo fornecedor de software.”* Além disso, a Recuperanda contratou a empresa VEECK E CIA AUDITORES para executar o serviço de auditoria contábil e financeira para efetuar a conciliação da conta “Valores em Conciliação”.

O grupo das “Disponibilidades” apresentou uma retração de saldo de **R\$ 42 mil** (quarenta e dois mil reais), no mês de **abril de 2024**, o que equivale a **7,5%** (sete vírgula cinco por cento) de redução. A conta de “Aplicações Financeiras” continua com a maior representatividade no grupo de Disponibilidades, com **98,6%** (noventa e oito vírgula seis por cento) de constituição. E, como previamente mencionado, a maior parte do saldo de Aplicações Financeiras está concentrado em uma operação de “VGBL Vida e Previdência” e “Consórcio”, junto ao Bradesco. Tal fato interfere na interpretação dos indicadores de liquidez.

Dando sequência, o saldo da conta contábil “Clientes” foi de **R\$ 17,9 milhões** (dezessete milhões e novecentos mil reais), compondo **7,8%** (sete vírgula oito por cento) do **Ativo Total**. Em relação ao mês imediatamente anterior, demonstrou uma variação positiva de **3,5%** (três vírgula cinco por cento).

Ainda se tratando da conta “Clientes”, não foi possível realizar o confronto do saldo contábil com a posição financeira, pois a “Relação de Notas Fiscais Emitidas – Contas a Receber” enviada pela Recuperanda está



contemplando apenas as notas fiscais emitidas em 2024, sem considerar as notas geradas e não recebidas em anos anteriores.

A conta “Adiantamento a fornecedores” expôs um aumento de **15,5%** (quinze vírgula cinco por cento) em relação ao mês anterior, derivado das entidades “JANDER DAURÍCIO FILHO”, “MF SOLUTIONS”, “GRUOW CONSULTORIA”, “GOLDEN TECNOLOGIA”, com o reconhecimento de **R\$ 54.997,94** (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), com posterior emissão de documento fiscal e nenhuma baixa.

O saldo da conta “Impostos e contribuições a recuperar” sofreu alterações devido à compensação de tributos federais realizada no dia 22/05/2024, sendo tais tributos relativos à competência passada, o que reduzirá, futuramente, o saldo da conta.

O grupo dos “Investimentos”, que constituiu **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, não apresentou variação no mês analisado. A conta contábil “Garantias Contratuais e Cauçionamentos”, registrada dentro do grupo de Investimentos, apresenta a monta de **R\$ 9,8 milhões** (nove milhões e oitocentos mil reais), o que integra **4,3%** (quatro vírgula três por cento) do **Ativo Total**, em **abril de 2024**.

No grupo de contas do “Ativo Não Circulante”, o destaque se deu à conta contábil “Valores em Contingência”, com saldo de **R\$ 75,3 milhões** (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), dispondo de **32,9%** (trinta e dois vírgula nove por cento) do **Ativo Total**. A Recuperanda informou que, por orientação do setor jurídico da empresa, a conta contábil registrou o “Contas a Receber” junto aos clientes “CEF/BA” e “CEF/CE”.



Por fim, as contas contábeis “Ativo Imobilizado” e “Ativo Intangível” apresentaram movimentações ocorridas referente à apropriação mensal da depreciação e/ou amortização do mês em análise:

	Abr/24	Abr/24	Abr/24
<b>Imobilizado e Intangível</b>	<b>Bruto</b>	<b>Dep. Acumulada</b>	<b>Líquido</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>10.238.598</b>	<b>(4.893.821)</b>	<b>5.344.778</b>
Equipamentos, Máquinas	2.172.151	(1.017.366)	1.154.785
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.666.047	(1.463.843)	2.202.205
Computadores e Periféricos	1.212.261	(1.184.268)	27.993
Benfeitorias em Imovel de Terceiros	360.915	(245.610)	115.304
Instalações	2.827.225	(982.734)	1.844.491
<b>Intangível</b>	<b>116.341</b>	<b>(115.306)</b>	<b>1.035</b>
Direito de Uso Software	116.341	(115.306)	1.035
<b>Total</b>	<b>10.354.940</b>	<b>(5.009.127)</b>	<b>5.345.812</b>

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Ademais, ao ser questionada por essa Administradora Judicial quanto à ausência de algumas informações no controle de ativos, tais como: fornecedor, nº nota fiscal e valor de aquisição, a Recuperanda informou que os ativos “*atualmente são objetos de ação de Obrigação de Fazer a ser brevemente proposta em face Synergie Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 96.620.257/0001-15, vez que esta fornecia sistema de armazenamento de toda a documentação contábil e operacional para a Recuperanda, e, indevidamente, em razão das dificuldades financeiras apresentadas por esta, bloqueou seu acesso, impossibilitando a coleta de tais informações*”.

### 3.1.2. PASSIVO

Após análise dos Balanços Patrimoniais Comparativos ajustados da Recuperanda, esta Administradora Judicial ressalta as seguintes contas de **Passivo Total**:

- Empréstimos e Financiamentos (10,8%)
- Valores em Conciliação (25,2%)



➤ Provisão de Contingência (43,6%)

PASSIVO	fev/24	mar/24	abr/24	%AV	%AH
<b>CIRCULANTE</b>					
Fornecedores	3.759.694	3.807.880	3.911.338	1,7%	2,7%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.632.012	15.045.613	15.609.088	6,8%	3,7%
Obrigações Fiscais	1.353.360	1.369.944	1.389.086	0,6%	1,4%
Parcelamento de Impostos	590.493	590.493	590.493	0,3%	0,0%
(-) Encargos Parcelamentos	(99.497)	(99.497)	(99.497)	0,0%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	20.796.669	20.796.669	20.796.669	9,1%	0,0%
Empréstimos a Terceiros	5.000	5.000	5.000	0,0%	0,0%
Adiantamento de Clientes	436	436	436	0,0%	0,0%
Outras Obrigações	4.604.554	4.604.554	4.604.554	2,0%	0,0%
Crédito com Terceiros	1.972.452	1.829.452	1.898.508	0,8%	3,8%
Remessa de Mercadoria	2.931	2.931	2.931	0,0%	0,0%
Provisões de Natureza Trabalhista	421.824	567.336	718.557	0,3%	26,7%
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>48.039.929</b>	<b>48.520.812</b>	<b>49.427.164</b>	<b>21,6%</b>	<b>1,9%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Parcelamento de Impostos	15.669.761	15.669.761	15.669.761	6,8%	0,0%
(-) Encargos S/ Parcelamentos	(704.845)	(704.845)	(704.845)	-0,3%	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	3.950.837	3.950.837	3.950.837	1,7%	0,0%
Valores em Conciliação	57.646.780	57.646.780	57.646.780	25,2%	0,0%
Provisões	99.763.727	99.763.727	99.763.727	43,6%	0,0%
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>176.326.260</b>	<b>176.326.260</b>	<b>176.326.260</b>	<b>77,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	4.450.000	4.450.000	4.450.000	1,9%	0,0%
Reservas de Lucros	5.573.624	5.573.624	5.573.624	2,4%	0,0%
Prejuízo Acumulado	(5.628.645)	(6.166.384)	(6.749.995)	-2,9%	9,5%
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>4.394.979</b>	<b>3.857.240</b>	<b>3.273.629</b>	<b>1,4%</b>	<b>-15,1%</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>228.761.168</b>	<b>228.704.312</b>	<b>229.027.052</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,1%</b>

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

No Passivo Circulante, a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou maior expressividade, no montante de **R\$ 20,7 milhões** (vinte milhões e setecentos mil reais), representando **9,1%** (nove vírgula um por cento) do **Passivo Total**. Já no Passivo Não Circulante, a referida conta expôs valor de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), compondo **1,7%** (um vírgula sete por cento) do **Passivo Total**. Ressalta-se que tais dados se mantiveram os mesmos do mês anterior.

A conta contábil “Fornecedores”, apontou saldo de **R\$ 3,9 milhões** (três milhões e novecentos mil reais), logo, uma pequena elevação de **1,7%** (um vírgula sete por cento) em relação ao mês anterior.



Outras contas que retrataram variações foram as “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”, com aumento de **3,7%** (três vírgula sete por cento), e as “Obrigações fiscais” com variação positiva de **1,4%** (um vírgula quatro por cento).

As contas de “Parcelamentos de Impostos”, tanto do circulante como do não circulante, não sofreram nenhuma variação, **permanecendo com o mesmo saldo desde setembro de 2023**.

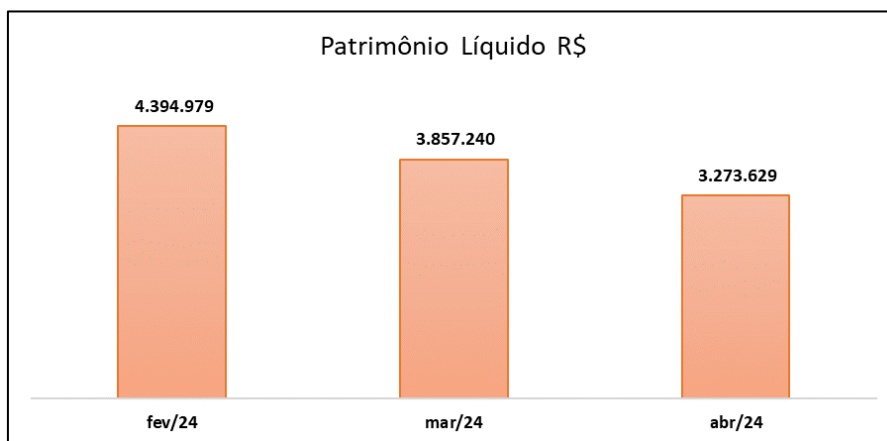
A conta contábil “Outras Obrigações” também não demonstrou modificação de saldo no mês corrente.

Acerca da conta “Créditos com terceiros”, a Recuperanda informou que, nesta competência, foram contraídos 8 (oito) novos empréstimos com a empresa “AFP Assessoria Financeira e Participações LTDA”, no montante de **R\$ 116.776,72** (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Além disso, negociou uma amortização, em abril, de **R\$ 47.721,37** (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos). Junto à AFP, atualmente, têm-se um total de **R\$ 1.881.301,70** (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e setenta centavos).

Assim como no Ativo, o Passivo Não Circulante retratou contas contábeis como “Valores em Conciliação” e “Provisões de Contingência”. A Recuperanda informou que, na conta contábil “Valores em Conciliação”, estão registrados: “*Os valores presentes nesta conta estão em processamento. A empresa “Conta a2 Contabilidade e Gestão” assumiu as atividades da BS Tecnologia no mês de julho de 2022, por isto, ainda está sendo feito o processo de escrituração dos meses anteriores à troca de contabilidade*”, porém, ainda não apresentou um prazo para regularização dos respectivos registros.



O Patrimônio Líquido ostentou um saldo de **R\$ 3,2 milhões** (três milhões e duzentos mil reais), constituindo **1,4%** (um vírgula quatro por cento) do Passivo Total. Ao se comparar com o mês anterior, percebe-se uma redução de **15,1%** (quinze vírgula um por cento), ocasionada pelo prejuízo apurado no mês, de **R\$ 583 mil** (quinhentos e oitenta e três mil reais). Eis, abaixo, gráfico com a evolução percorrida:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

### 3.2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

---

A Demonstração de Resultado tem por finalidade evidenciar a formação do lucro ou prejuízo no período em análise, mediante o confronto das receitas realizadas com as despesas incorridas, apontando, assim, a situação econômica da empresa.

Nesse sentido, quanto às **Demonstrações de Resultados** (mensal), esta Administradora Judicial realizou a análise horizontal, com o objetivo de identificar as variações existentes entre o mês vigente e os meses anteriores, constatando que:

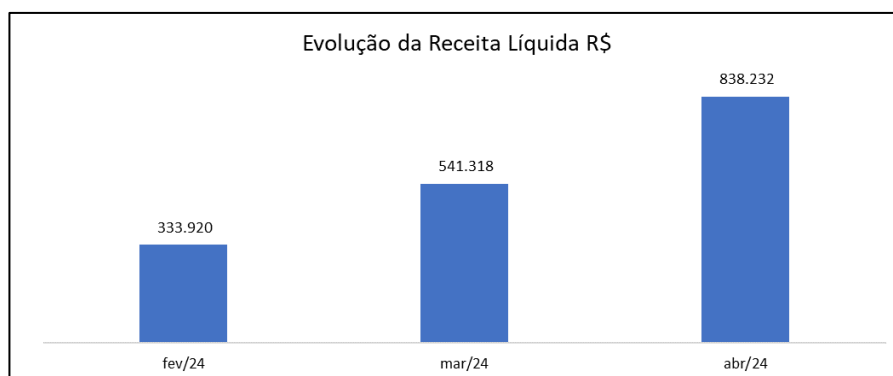




DRE em R\$	fev/24	mar/24	abr/24	Acum. 2024	%AH
RECEITA LÍQUIDA	333.920	541.318	838.232	1.889.997	54,9%
CUSTOS	-	-	-	-	0,0%
LUCRO BRUTO	333.920	541.318	838.232	1.889.997	54,9%
DESPESAS OPERACIONAIS	(885.718)	(1.071.119)	(1.418.976)	(4.118.693)	32,5%
RESULTADO FINANCEIRO	58.127	(1.332)	(2.867)	52.954	115,3%
IR/CSLL	-	-	-	-	0,0%
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(493.672)</b>	<b>(531.133)</b>	<b>(583.611)</b>	<b>(2.175.742)</b>	<b>9,9%</b>

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A receita líquida de **abril de 2024** registrou um aumento de **54,8%** (cinquenta e quatro vírgula oito por cento), no comparativo com o mês anterior. A evolução positiva é decorrente do trabalho de captação de clientes realizado pelo setor comercial da Recuperanda.



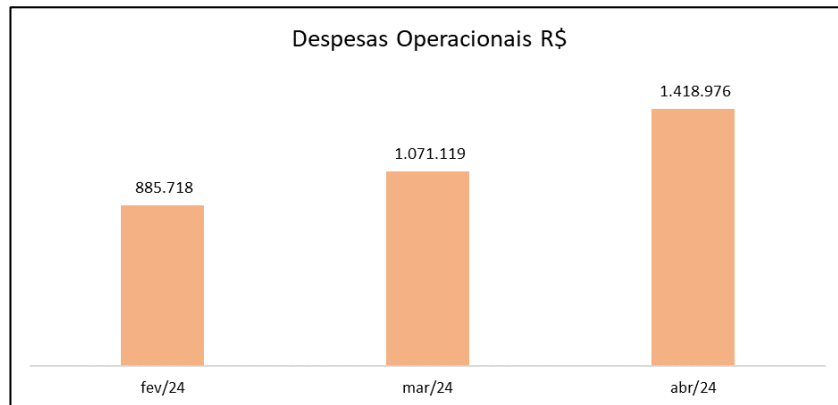
Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Conforme anteriormente mencionado, a movimentação dos gastos realizados pela Recuperanda é contabilizada em sua integralidade no grupo de “Despesas”, não havendo a segregação entre custo e despesa.

Nesse contexto, as despesas operacionais aumentaram em **32,4%** (trinta e dois vírgula quatro por cento), totalizando **R\$ 1,4 milhão** (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo as mais relevantes:

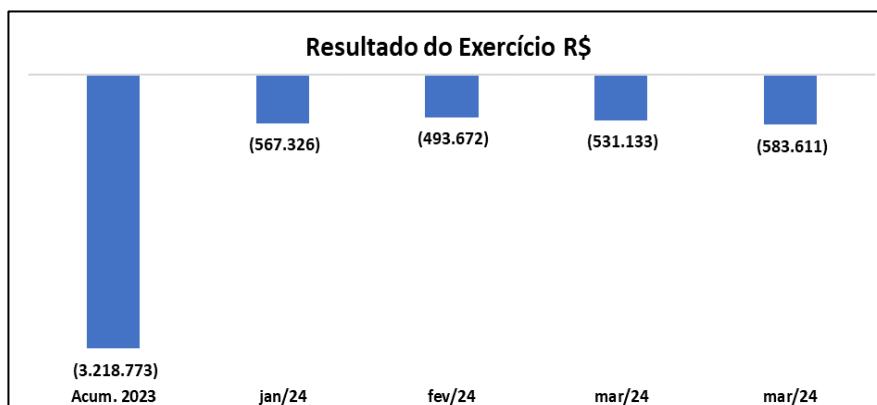


- Salários e outras remunerações a empregado (43,1%)
- Consultoria (23,1%)



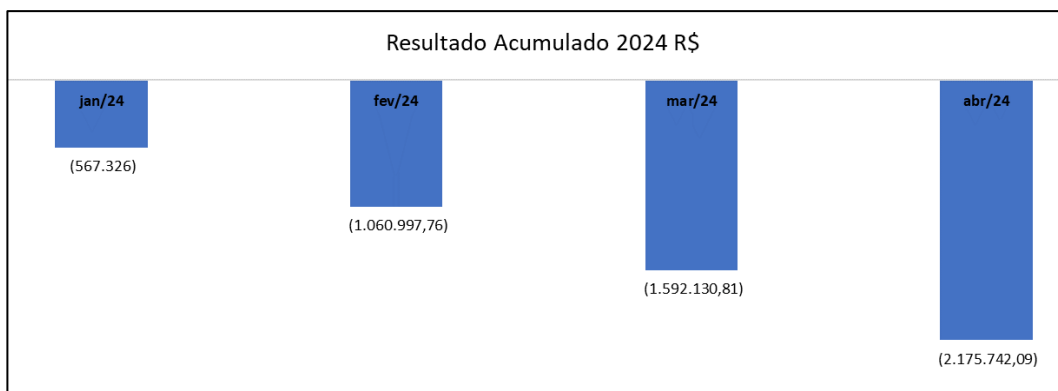
Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Assim, o Prejuízo Contábil no mês de **abril de 2024** foi de **R\$ 583 mil** (quinhentos e oitenta e três mil reais), conforme gráfico abaixo:



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Por fim, o resultado acumulado do período (janeiro a abril de 2024) apresentou um prejuízo contábil de **R\$ 2.175.742,09** (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos):



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

### 3.3. INDICADORES

Tendo como base os Balancos Patrimoniais da Recuperanda, foram apurados os indicadores de liquidez e de endividamento geral, conforme quadro abaixo:

INDICADORES	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
Liquidez Corrente	3,07	3,08	3,05	3,00
Liquidez Seca	3,07	3,08	3,05	3,00
Liquidez Imediata	0,01	0,02	0,01	0,01
Liquidez Geral	1,00	0,99	0,99	0,99
Endividamento Geral	0,98	0,98	0,98	0,99

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

A **Liquidez Corrente** indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo para honrar suas dívidas, de modo que, quanto maior que 1 (um), melhor. Neste sentido, esta Administradora Judicial entende que tanto a **Liquidez Seca** quanto a **Liquidez Corrente** estão afetadas pela conta contábil “Valores em Conciliação”, classificada no Ativo Circulante.

Com relação à **Liquidez Imediata**, em 2024, permanece demonstrando uma capacidade quase nula de cobrir as dívidas do Passivo Circulante de forma imediata. Já a **Liquidez Geral** expõe que a empresa não possui recursos para cobrir as dívidas do Passivo Circulante e Não Circulante.



Por fim, no **Endividamento Geral**, o resultado maior que 1 (um) indica que as dívidas da empresa são maiores que os seus ativos. Portanto, significa que a empresa está alavancada, endividada, ou seja, a dívida total (Passivo Circulante e Não Circulante) está maior que o ativo total da Recuperanda.

## 4. FLUXO DE CAIXA

Foram apresentados os extratos bancários de operações da Recuperanda junto ao Banco Safra e ao Banco Bradesco, referentes ao mês de **abril de 2024**. A Recuperanda continua utilizando o mecanismo chamado de “Meios de pagamentos”, que é controlado através do Fluxo de Caixa Financeiro, resumido na tabela a seguir:

Descrição	Abril/24 R\$	%
<b>Saldo Inicial</b>	<b>62.872</b>	
<b>Entradas</b>	<b>521.276</b>	<b>100%</b>
Valor Custodiado	272.726	52%
Recebimento de Cliente	130.924	25%
Empréstimo AFP	116.777	22%
Exame Médico	410	0%
Outras Entradas	439	0%
<b>Saídas</b>	<b>(562.881)</b>	<b>100%</b>
Valor Custodiado	(272.726)	48%
Folha de Pagamento	(132.679)	24%
Serviço Tomado PJ /PF	(55.569)	10%
Amortização AFP	(47.721)	8%
Vale Transporte / Alimentação	(25.431)	5%
FGTS	(8.552)	2%
Despesas Bancárias	(2.860)	1%
Despesas Operacionais	(8.384)	1%
Plano de Saúde	(6.238)	1%
Exame Médico	(2.719)	0%
<b>Saldo Final</b>	<b>21.267</b>	

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

Através do Demonstrativo Fluxo de Caixa observou-se que, na movimentação de **entradas e saídas de recursos** do mês de estudado, os “Valores



Custodiados” apresentaram o montante de **R\$ 272 mil** (duzentos e setenta e dois mil reais).

Nas **entradas de recursos**, descreveu-se “Recebimentos de Clientes”, na monta de **R\$ 130 mil** (cento e trinta mil reais) e “Empréstimos AFP”, com entrada registrada em **R\$ 116 mil** (cento e dezesseis mil reais).

Com relação à movimentação de **saídas de recursos** do mês estudado, os “Pagamento de Empréstimo à AFP” acusaram **R\$ 47 mil** (quarenta e sete mil reais). Já as “Despesas Administrativas” totalizaram **R\$ 239 mil** (duzentos e trinta e nove mil reais) e se referem a adimplências de folha de pagamento (salários, FGTS, vale alimentação, vale transporte), assessoria financeira, assessoria jurídica, Administrador Judicial, entre outros.

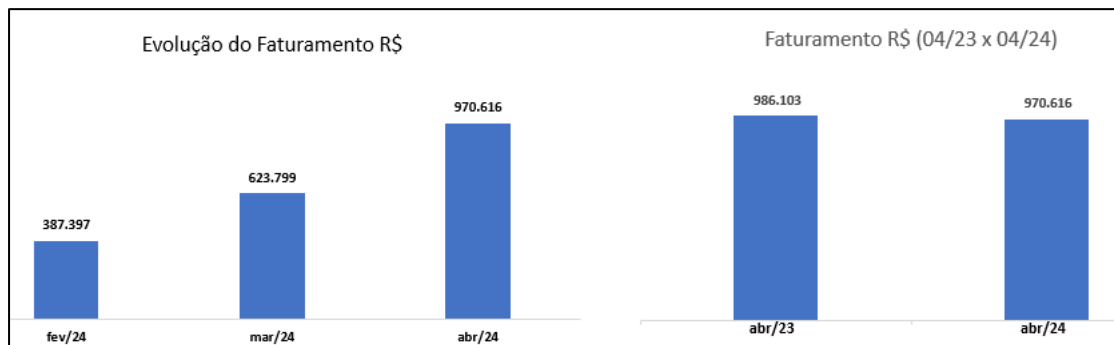
A Recuperanda finalizou **abril de 2024** com **R\$ 21.267** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e sete reais) em caixa, ou seja, uma redução de saldo de **R\$ 41 mil** (quarenta e um mil reais).

Anota-se que o saldo final do fluxo de caixa diverge do que está sendo apresentado no grupo de “Disponibilidade”, no balancete de abril de 2024.

## **5. FATURAMENTO**

---

Em **abril de 2024**, a Recuperanda registrou um faturamento de **R\$ 970 mil** (novecentos e setenta mil reais), o que representa um aumento de **55,6%** (cinquenta e cinco vírgula seis por cento) frente ao mês anterior. Porém, tal dado representa uma decadência de **1,6%** (um vírgula seis por cento) quando comparado com abril de 2023.



Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

## 6. MOVIMENTAÇÃO DE COLABORADORES NO MÊS

A Recuperanda apresentou o resumo das folhas de pagamento de salário, para o mês de **abril de 2024**, das unidades: Matriz - São Paulo e Filial - Distrito Federal. Vale ressaltar o aumento dos postos de trabalho, devido aos novos contratos firmados.

Situação	fev/24	mar/24	abr/24
Trabalhando	146	217	190
Afastado - Doença	6	7	6
Admitidos	57	77	5
Demitidos	3	5	33

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper

## 7. SITUAÇÃO FISCAL

### 7.1. DIAGNÓSTICO FISCAL

Em primeiro plano, vale esclarecer que, a Recuperanda enviou relatório de situação fiscal, emitido em 01/05/2024, emitido pelo portal do E-CAC, de onde se depreende a existência de débitos relacionados à Receita Federal do Brasil no campo “Pendências de Débito (SIEF)”, referentes aos seguintes tributos totalizados abaixo. Tal dívida totalizou **R\$ 550 mil** (quinhentos e cinquenta mil reais).



Receita	Sdo. Devedor R\$
0561-07 - IRRF	8.196,03
1082-01 - CP-SEGUR	277,48
1082-01 - CP-SEGUR.	107,95
1138-01 - CP-PATRONAL	28.315,39
1181-01 - CP-TERCEIRO	69,73
1184-01 - CP-TERCEIRO	104,59
1646-01 - CP-PATRONAL	430.129,15
1646-21 - CP-PATRONAL	68.999,15
1708-06 - IRRF	1.311,49
2985-01 - CONTRIB-PREV	8.719,56
5952-07 - CSRF	4.065,61
<b>Total</b>	<b>550.296,13</b>

Além disso, o Diagnostico Fiscal da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional demonstra que existem dívidas (inscrições) junto à Procuradoria Geral da União, as quais são passíveis de parcelamento. E, três negociações ativas, ou seja, com débito negociados.

Então, esta Administradora Judicial consultou a Lista de Devedores disponibilizada pela **PGFN**<sup>5</sup>, em 27/05/2024, e observou os valores passíveis de parcelamento na Dívida Ativa, conforme imagem abaixo:

---

<sup>5</sup> <https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>



Relação de Inscrições em Dívida Ativa	
Nome Empresarial:	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	BS SERVICES
CNPJ:	03.655.231/0001-21
Domicílio do Devedor:	SAO PAULO
Atividade Econômica:	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
Valor Total da dívida:	R\$ 1.570.849,08
<b>TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS</b>	
Total:	110.215,31
<b>TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO</b>	
Total:	486.695,55
<b>NÃO TRIBUTÁRIO - MULTA TRABALHISTA</b>	
Total:	890.609,26
<b>NÃO TRIBUTÁRIOS - DEMAIS DÉBITOS</b>	
Total:	83.328,96

Com relação à situação fiscal municipal, a Recuperanda está **regular** perante a Prefeitura de São Paulo, e, tanto na Prefeitura do Rio de Janeiro como no Governo do Distrito Federal, **não foram apresentadas** Certidões Positivas de Débitos.

## 7.2. PAGAMENTOS DE IMPOSTOS

A Recuperanda apresentou a PERDCOMP, transmitida em 14 de maio de 2024, para amortização de Contribuições Previdenciárias (Terceiros, Patronal e Segurados) e de COFINS, PIS/PASEP, CSRF e IRRF, da presente competência, como demonstrado na tabela a seguir:

<u>Abr/2024</u>	INSS	Demais débitos
Total dos débitos desta DCOMP	R\$ 66.227,92	R\$ 69.936,22
Total do Crédito Original Utilizado nesta DCOMP	R\$ 51.527,21	R\$ 54.412,37

Fonte: BS Tecnologia | Elaborado por: Gatekeeper



### 7.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF

---

Através de consulta realizada em 28/05/2024 no site da Caixa Econômica Federal, verificou-se que a Recuperanda apresenta **situação de regularidade** perante o recolhimento do FGTS:



---

### 8. ENDIVIDAMENTO TOTAL

---

#### 8.1. ENDIVIDAMENTO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

A relação de credores apresentada às fls. 3450/3507 dos autos foi atualizada às vésperas da Assembleia Geral de Credores por esta Auxiliar, levando em conta as habilitações de créditos retardatárias.

Assim, a partir de **abril de 2024**, o passivo sujeito ao regime de Recuperação Judicial passou a ser de **R\$ 32.943.373,03** (trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), correspondentes a **526** credores, conforme quadro a seguir:



QUADRO DE CREDORES atualizado em abril/2024	Nº de Credores	Crédito Total
CLASSE I	493	R\$ 5.562.361,15
CLASSE II	0	R\$ -
CLASSE III	20	R\$ 26.985.083,98
CLASSE IV	13	R\$ 395.927,90
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>526</b>	<b>R\$ 32.943.373,03</b>

Elaborado por: Gatekeeper

## 9. FATOS RELEVANTES

---

Os **Fatos Relevantes** do mês de **abril de 2024**, informados a esta Auxiliar foram referentes a:

- Atualmente a Recuperanda está com 48 contratos ativos;
- Alguns tomadores de serviço de âmbito federal estão, no momento, sem disponibilidade de recurso para quitação dos serviços prestados pela BS: MTPS/OG – atrasado desde janeiro de 2024; MEC/IFES – atrasado desde janeiro de 2024; MEC/UFTPR – atrasado desde dezembro/23; MS/FIOCRUZ – atrasado desde fevereiro/24; MMA/ICMBio – uma parte de fevereiro/24 e 100% de março e abril/24;
- Referente aos serviços citados acima, está em aberto o valor de aproximadamente **R\$ 954 mil**;
- Início do contrato do IFPI – Instituto Federal do Piauí, a Recuperanda atingiu um total de 194 postos de trabalho;
- Não houve avanço na mediação com a CATENO;
- Banco do Brasil, credor da Recuperanda, está reconduzindo as tratativas comerciais com a BS;
- Caixa Econômica Federal (“CEF”) - a Recuperanda segue trocando informações e documentos para subsidiar o seu pleito. Houve uma reunião presencial na sede da CEF em Brasília, porém, ainda se aguarda um retorno da área contratual da credora para avançar na tratativa.



➤ A Recuperanda continua tentando receber os valores retidos indevidamente por seus clientes COPOM e BBTS, além da análise e decisão sobre o pedido de cessação da retenção de créditos de serviços prestados, atestados e não pagos pela CEF, nos moldes do art. 47 da LRE. Tal tentativa tem como objetivo reforçar o seu caixa e executar mais contratos a fim de melhorar o faturamento e geração de receita para adimplir ao PRJ aprovado, atingindo a função social da empresa com a geração de empregos e recolhimento de tributos.

➤ Após o parecer da auditoria contratada VEECK E CIA AUDITORES, a Recuperanda está retificando declarações fiscais para redução do passivo tributário previdenciário, em razão da fixação de entendimento e modulação dos efeitos do limite de contribuição previdência do Sistema S pelo STJ, o que demandou o reprocessamento das obrigações acessórias da Recuperanda desde maio de 2020 – quando obteve liminar para fixar o teto de contribuição em 20 salários mínimos – trabalho este que tem previsão de entrega em 30 de junho de 2024, e deverá representar uma redução do passivo fiscal previdenciário na ordem melhor estima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), além de um pedido de restituição ainda em apuração na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

## 10. CRONOGRAMA PROCESSUAL

---

A seguir, quadro com as etapas que já foram superadas até a finalização do presente relatório:

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Lei 11.101/05</b>
<b>01/12/2022</b>	<b>Distribuição do pedido de RJ</b>	-
<b>15/12/2022</b>	<b>Deferimento do Processamento RJ</b>	<b>Art. 52</b>
<b>16/12/2022</b>	<b>Termo de Compromisso da Administradora Judicial</b>	<b>Art. 33</b>
<b>23/01/2023</b>	<b>Publicação do Deferimento do Processamento da RJ</b>	-
<b>10/03/2023</b>	<b>Publicação do Edital de Convocação de Credores</b>	<b>Art. 52, § 1º</b>



27/03/2023	<b>Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas</b>	<b>Art. 7º, § 1º</b>
24/03/2023	<b>Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial</b>	<b>Art. 53</b>
11/05/2023	<b>Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ</b>	<b>Art. 7º, § 2º</b>
10/05/2023	<b>Publicação do Edital: Aviso do Plano</b>	<b>Art. 53</b>
02/08/2023	<b>Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ</b>	<b>Art. 7º, II</b>
14/08/2023	<b>Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais</b>	<b>Art. 8º</b>
01/09/2023	<b>Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial</b>	<b>Art. 55</b>
14/05/2023	<b>Prazo para realização da AGC</b>	<b>Art. 56, § 1º</b>
22/09/2023	<b>Publicação do Edital: Convocação AGC</b>	<b>Art. 36</b>
17/10/2023	<b>Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação</b>	<b>Art. 37</b>
26/10/2023	<b>Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação</b>	<b>Art. 37</b>
11/09/2023	<b>Encerramento do Período de Suspensão</b>	<b>Art. 6º, § 4º</b>
27/02/2024	<b>Continuação da Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação</b>	

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.



Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2024

**GATEKEEPER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Rodrigo Cahu Beltrão – OAB/SP 357.559 | Flávia Botta – OAB/SP 351.859  
Tarcísio de Souza Neto – OAB/SP 423.711 | Sabina Ferreira – OAB/SP 444.272